

Mapa nº 8 - Mappa das Colonias do Mucury - 1866

Favores aux emigrants. — Les navires employés au transport d'émigrants pour l'Empire du Brésil il seront affranchis de l'impôt d'exportation à raison de 212 tonnes par chaque émigrant débarqué.

Les surplus des vivres destinés au voyage, les instruments, machines industrielles, agricoles, ou tout autres, appartenant aux émigrants qui viendront fixer leur résidence dans le Brésil, seront également affranchis des droits de douanes.

Les émigrants débarqués trouveront à l'île Bon-Jesus (dans la baie de Rio) une hôtellerie convenable à des prix très-modiques, surveillée par le Gouvernement.

Un agent du Gouvernement sera reçu à bord, les fera conduire à terre, et leur fournira en outre tous les renseignements dont ils pourront avoir besoin pour suivre leur destinée.

Ventes de terres. — Le Gouvernement vendra aux émigrants les terres, soit dans les colonies, soit dans toute autre localité par eux préférée.

Il sera fourni gratuitement le transport maritime entre Rio et le port de leur destination définitive.

Assaisés choisis les emplacements, les lots seront mesurés (s'ils ne le sont pas auparavant).

Les émigrants recevront le titre définitif de leur propriété contre le paiement du prix des terres suivant sa nature et quantité.

Le prix des terres est fixé entre 1 et 2 reis la *braga quadrada*, (4,84 mètres) soit environ 5 à 10 frs. l'hectare.

Les propriétaires des terres achetées au Gouvernement doivent se soumettre aux clauses générales suivantes: 1.^o Céder gratuitement le terrain nécessaire à la voierie religieuse. 2.^o Permettre aux voisins la traversée de leurs terres pour déboucher sur les routes publiques ou ports d'embarquement. 3.^o Consentir la distraction des caux qui se sont pas employés ou perdus. 4.^o Observer les dispositions contenues dans la législation des mines.

Naturalisation. — Les émigrants définitivement installés pourront se faire naturaliser citoyens Brésiliens après deux ans de résidence dans l'Empire. Ils pourront cependant être affranchis de ce stage en adressant une pétition au Corps Législatif. Il suffit pour cela de déclarer devant la chambre municipale, ou le Juge de Paix, vouloir fixer sa résidence dans l'Empire, mentionner son pays natal, sa religion et son état.

Toutes sont les seules formalités à remplir pour obtenir gratuitement le titre de naturalisation, après avoir toutefois juré fidélité à la Constitution et aux Lois de l'Empire.

Les émigrants naturalisés ne seront pas appelés au service militaire de l'armée de terre en de mer: ils doivent cependant entrer dans les cadres de la garde nationale du district de leur résidence: ils pourront de tous les droits politiques consacrés par la Constitution; en exceptant seulement les fonctions de Député aux Chambres Législatives, Ministre d'Etat et Régent de l'Empire.

Droits dont jouissent les étrangers. — Les étrangers jouissent au Brésil des mêmes droits civils que les nationaux.

Liberté complète d'exercer toutes les industries (sauf préjudice de tiers.) — Asyle inviolable dans leur demeure.

Propriété matérielle et intellectuelle garantie. — Tolérance complète en matière de religion. — Inviolabilité de correspondance postale. — Enseignement primaire gratuit.

Le Gouvernement du Brésil est stable. Il n'y a pas de distinction de classe devant la loi et les autorités.

MAPPA DAS COLONIAS DO MUCURY
 organizado sobre os trabalhos de
SCHLOBACH DA COSTA, MOUCHEZ, e R. V. KRÜGER
 e por
CARLOS KRAUSS
 publicado por ordem de
S. Ex.º Sr.º CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA SOUZA
 Ministério Secretario d'Estado das Negociações d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas.
RIO DE JANEIRO 1866.

Di S. Clara e commercio-faz se ea por meio de rio Mucury que se presta a navegação a vapor, ea pela estrada que liga S. Clara a Goytazeres e deste ponto por via fluvial a Villa Rica e para vellas, os quaes bem como São Paulo communicar-se com o Rio de Janeiro e vice-versa por uma linha de vapores.

CONVENÇÕES

• CIDADE	• Rio
• VILLA	• Ribeirão
• Frezencia e Povoação	• Corrego
• Fazenda	• Cox
• Monte, Morro	• Ilha
• SERRA	• Barra
	• Porto

Escola (1:271000) Leg. gray. 3 Kilom. Leg. de 2000 m.

Cartographia J. R. Sauer, Rua d'Assisilão, n.º 68.

Favores to Emigration. — Ships that bring emigrants to the Empire will have a right to the reduction of Anchorage dues, in the proportion of 212 tons for each colonist that the land.

The surplus of the stores of food destined for the voyage will be exempt from payment of duties as well likewise the agricultural implements and tools of any mechanical or liberal trade that the colonist and alien come to reside in the Empire may bring with their baggage.

In Rio de Janeiro emigrants will find commodious lodging and board, at a moderate price, in the Government Boarding House. There, and on board the vessel on arrival, they will receive all the information they desire from the Government agent appointed for that purpose.

Sale of Lands. — The Government will sell lands in any of its colonies, or in the localities that the emigrant prefer; and will give them gratuitous transport from Rio de Janeiro to the resort to which they wish to proceed.

On the choice of the lands and the respective measurement being made, the definite title-deeds to the property shall be delivered to them upon payment of the price of the sale of 1 to 2 Rees each square *braga* (4,84 feet) square.

The owners of lands purchased from the State are subject to the following onus. 1st To cede the land necessary for roads. 2^d To give free transit to their neighbors to the public road, town, or port of embarkation. 3^d To allow the taking away of unworked water. 4th To submit the discovery of any mines to the legislation governing the case.

Naturalization. — Emigrants who purchase lands shall establish themselves in Brazil can become Brazilian citizens after two years of residence. On application however to the Legislature they can obtain Brazilian citizenship from the day of their arrival.

A declaration made before the Municipal Chamber, or the Justice of Peace, mentioning the native country, the age, and condition are the formalities required to enable the applicants to obtain gratuitously, the naturalized citizen paper, after making oath of fidelity to the Constitution and the laws of the Empire.

Naturalized citizens are exempt from military service, but are subject to that of the national guard of the Municipality to which they belong. They enjoy all the rights and privileges conferred by the Constitution, except those of being a Deputy, a Minister of State, or the Regent of the Empire.

The rights of Foreigners. — Foreigners enjoy in Brazil all the civil rights granted to natives. They have also full liberty in the exercise of any industry not producing another party; inviolable asylum in their houses; guarantee of their property, whether material or intellectual; complete toleration in religious matters; inviolability of their postal correspondence; and gratuitous primary education.

The Government of Brazil is stable. Its laws and authorities protect all without distinction of classes; and the distribution of civil and criminal justice is in the will equality.

Biblioteca Nacional

A representação das colônias do Mucuri foi elaborada em duas folhas. Esta primeira contém o título principal e as convenções cartográficas. As margens desse existem instruções para os imigrantes em francês, alemão, inglês e português. As instruções dizem respeito aos favores a emigração e apontam vários incentivos neste sentido. Entre estes estão: dedução de impostos de ancoragem por colonos que desembarcarem, isenção de pagamento dos direitos sobre os alimentos sobressalentes destinados a viagem, hospedagem, transporte até as terras que viessem a possuir, etc.

Favores á emigração. — Os navios que trouxerem emigrantes para o Imperio terão direito á deducção do imposto de au. corgem na razão de 212 toneladas por colono que desembarcar.

São isentos do pagamento de direitos os sobressalentes dos viveres destinados á viagem, e bem assim os instrumentos de agricul. tura e de qualquer arte liberal ou mecnica, que os colonos e artistas que vierem residir no Imperio trouxerem com sua bagagem.

No Rio de Janeiro encontrarão os emigrantes por preço modico hospedagem commoda na Hospedaria Governo. Ahi receberão do agente do Governo, que irá a bordo dos navios de emigrantes, todas as informações que desejarem.

Venda de terras. — O Governo venderá terras em alguma de suas colonias, ou nas localidades que os emigrantes preferirem, e lhes dará transporte gratuito do Rio de Janeiro ao porto maritimo á que se destinarem.

Feita a escolha das terras e a respectiva medição ser-lhes-ha entregue o titulo definitivo de propriedade mediante o paga- mento do preço da venda que será de 1 a 2 reaes a braga quadrada.

Os possuidores de terras compradas ao Estado ficão sujeitos aos seguintes onus: 1.^o Ceder terreno para estradas publicas. 2.^o Dar servidão aos vizinhos para communicarem com a estrada publica, povoação ou porto do embarque. 3.^o Consentir na tirada de aguas desaproveitadas. 4.^o Sujeitar á Legislação vigente a descoberta da quaesques minas.

Naturalisação. — Os emigrantes que comprarem terras e se estabelecerem no Imperio poderão naturalisar-se cidadãos bra- sileiros depois de dois annos de residencia. Requerendo porém ao Corpo Legislativo poderão obter dispensa desse lapso de tempo, e naturalisar-se logo depois de sua chegada. A declaração feita perante a Camara Municipal ou Juiz de Paz, de querer fixar do- micilio no Imperio, fazendo menção de seu paiz natal, religião e estado são as formalidades exigidas para que os solicitantes possam obter gratuitamente o titulo de naturalisação, uma vez que tenham prestado juramento de fidelidade á Constituição e Leis do Imperio.

Os naturalizados são isentos do serviço militar, mas estão sujeitos ao da Guarda Nacional do municipio a que pertencerm. Gozão de todos os direitos polticos consagrados na Constituição, menos o de ser Deputado, Ministro d'Estado e Regente do Imperio.

Direitos aos estrangeiros. — Os estrangeiros gozão no Brasil de todos os direitos civis que competem aos nacionaes. Assim tem elles ampla liberdade no exercicio de qualquer industria, salvo prejuizo de terceiro; asylo inviolavel em sua casa; garantia de direitos de sua propriedade material e intellectual; tolerancia completa em materia de religião; inviolabilidade da corres- pondencia postal, e ensino primario gratuito.

O Governo do Brasil é estavel, suas autoridades e leis protegem a todos sem distincção de classes, a distribuição da justiça civil e criminal é feita com igualdade.